



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0117/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Mediação e Conciliação** a advogada **MARIA PAULA NOGUEIRA ÁVILA, OAB/BA 11674**, como VICE-PRESIDENTE; a advogada **LARISSA NAVARRO MORAES, OAB/BA 18447**, como SECRETÁRIA; como MEMBROS as advogadas **JULIANA GUANAES SILVA DE CARVALHO FARIAS, OAB/BA 26394** e **MARIA LUCIA GARCIA ROSAS, OAB/BA 11853**; e como membros **COLABORADORES** os advogados **JOÃO WILSON QUEIROZ DANON, OAB/BA 48267**; **MARIA VICTÓRIA BRAZ BORJA RODRIGUES, OAB/BA 41347**; e **ROSANNA GOMES BARRETO, OAB/BA 40190**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 25 de abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA